



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria-Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado do Pará

PORTARIA SRA-PA/ME Nº 7898, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

DESIGNA GESTORES E FISCAIS PARA
ATUAREM NA GESTÃO E NA FISCALIZAÇÃO
DE CONTRATOS NOS TERMOS DA
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05,
PUBLICADA NO DOU DE 26/05/2017

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas competências, e, em conformidade com o disposto no 40, incisos I e IV, §1º e no artigo 42, da Instrução Normativa nº 5, de 25/05/2017, publicada no DOU, de 26/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização do contrato firmado por esta Superintendência Regional de Administração no Pará - SRA/PA, conforme consta no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Cabe aos gestores seguirem as orientações constantes da Instrução Normativa nº 05/2017, da Portaria nº 496, de 12/12/2014, publicada no DOU de 15/12/2014 e do Manual de Fiscalização elaborado pela Secretaria de Gestão Corporativa do Ministério da Economia - SGC/ME.

Art. 3º O não cumprimento das disposições desta Portaria implica em desobediência às previsões da Lei nº 8.112/90, e poderá ensejar a apuração administrativa de responsabilidade.

Art. 4º Fica proibido o afastamento simultâneo dos gestores titular e substituto, exceto por motivo de força maior, sendo de responsabilidade das unidades em que as mesmas estão lotadas adotar as providências necessárias para que o afastamento simultâneo não ocorra.

Art. 5º Exclusivamente nos casos de afastamento simultâneo da gestora titular e substituta do contrato, por motivo de força maior e no interesse do Ministério da Economia, a Supervisora de Contratos, Vivian Strympl Vasconcelos, CPF ***362.202-**, matrícula SIAPE 2224368, e, em sua ausência, a servidora Deidiane Sales da Cunha Magalhães, CPF ***098.442-**, matrícula SIAPE 1193220, atestará as despesas vincendas do contrato em que se verificou o caso.

Art. 6º Revogar a Portaria anterior desta SRA/PA, que tratam da designação de gestores e fiscais do contrato relacionado no Anexo I.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IANE MARIA HERMES MARQUES
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Iane Maria Hermes Marques, Superintendente de Administração**, em 02/09/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27720031** e o código CRC **8533AEE1**.

ANEXO I

CONTRATO Nº 01/2022 - DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA., (CNPJ: Nº 08.538.011/0001-31) - Contratação de serviços de contínuo, para atender SRA/PA, PFN/PA, PSFN/Santarém, PSFN/Marabá e CGU/PA, Processo: 10280.100772/2021-38.

Gestora titular: Deidiane Sales da Cunha Magalhães, CPF: *****.098.442-****, SIAPE: 1193220

Gestora substituta: Rosalva Caldas de Freitas, CPF: *****.685.572-****, SIAPE: 1064709

Fiscal titular PFN/PA: Samantha Peixoto Duarte, CPF *****.451.224-****, SIAPE 1232701

Fiscal substituto PFN/PA: Odília Milca Pereira, CPF *****.364.482 - ****, SIAPE 1153462

Fiscal titular PSFN/Santarém: Sônia Valéria Pinheiro Guimarães, CPF *****.138.102 -****, SIAPE 2695106

Fiscal substituto PSFN/Santarém: Jailson Nogueira da Penha, CPF *****.596.432 - ****, SIAPE 2206394

Fiscal titular PSFN/Marabá: Dalvimara Fernandes Pereira, CPF *****.932.892-****, SIAPE 1564429

Fiscal substituto PSFN/Marabá: Arghus Mota, CPF *****.889.742 -****, SIAPE 2193183

Fiscal titular CGU/PA: Leandro Calvoso Cavalcanti, CPF *****.287.527-****, SIAPE 1643766

Fiscal substituto CGU/PA: Tiago Mesquita Silva, CPF *****.398.292-****, SIAPE 1506631

Referência: Processo nº 10280.100772/2021-38.

SEI nº 27720031